



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.372

De 15 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 268/14 – Projeto de Lei nº 252/14

Autoria: Vereador e Presidente João Farias

**Denomina Avenida Doracy Fernandes Luiz,
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de
2014, promulga a seguinte lei:

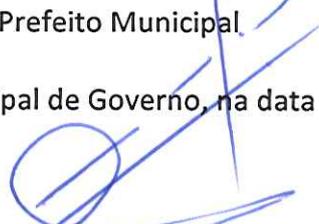
**Art. 1º Fica denominada AVENIDA DORACY
FERNANDES LUIZ a via pública da sede do Município conhecida como Avenida
“08” do loteamento Parque Residencial Valle Verde, com início na Rua “04” e
término na Avenida Marginal “01” do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de
dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Impressa”, de Sexta-Feira, 19/dezembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.525.